DECRETO Nº. 0325/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2.026

“Retifica o art. 1º do decreto nº 0322/2026, o qual dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 0322, de 05 de março de 2026, o qual nomeia a servidora pública municipal LINDALVA COSTA E SILVA, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Fica EXONERADA

Leia-se: Fica NOMEADA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/74eceb68-5544-11f1-82da-66fa4288fab2